QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 033/2017.

Por este instrumento de **QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO** para **Contratação de empresa especializada para construção de remanescente da obra da Quadra Poliesportiva na Escola Estadual Dr. Mario Correia da Costa no Município de Paranaíta - MT, conforme Termo de Convênio Nº. 152/2015 – SEDUC**, conforme especificações contidas no Processo Licitatório sob Modalidade **Tomada de Preço nº. 003/2017**, que fazem as partes, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi s/ n.º - Centro, na Cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Antonio Domingo Rufatto**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, portador da Cédula de Identidade nº. 322420-8 SSP/PR e CPF nº CPF/MF n.º 451.418.009-20, e de outro lado, como **CONTRATADA** e a empresa **POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 01.379.965/0001-08, e Inscrição Estadual sob n.º 13.025.084-8, estabelecida a Avenida Nove de Maio, n°. 620 N, Lote 01 Quadra 03, Bairro Modulo 01, no Município de Juína/MT, CEP n°. 78.320-000, dados bancários: Banco do Brasil, Agência: 2226-8, Conta Corrente: 10016-1, email: poli.engenharia@yahoo.com.br, Fone: (66) 3566-1191, representada neste ato por seu Sócio o Sr. Luiz Carlos Ioris, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 1.996.861 SSP/PR e do CPF n.º 408.449.359-72, residente e domiciliado à Avenida nove de Maio, n.º 202, Bairro Centro, na cidade de Juína/MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, CONSIDERANDO ainda o art. 65, I e § 8°, da Lei n° 8.666/93 resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITIVO nos termos do Edital de Tomada de Preços n°. 003/2017.

Do aditivo:

Cláusula Primeira

Fica aditada a seguinte Cláusula do Contrato Primitivo:

Cláusula Sexta: 6.1 As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: 0292 - 09.001.12.361.0026.1010.4.4.90.51.91.00 – Secretaria Municipal de Educação (Convênio Estado).

Das Disposições Finais:

Cláusula Segunda

Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não foram alcançados pelo presente termo aditivo permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíta – MT, 19 de outubro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA
SR. ANTONIO DOMINGO RUFATTO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
SR. LUIZ CARLOS IORIS
SÓCIO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Fernando Marques de Almeida
RG n°. 2114471-0 SSP/MT
CPF nº. 034.491.551-48

Mario Edson Martins
RG n°. 4116691-6 SESP/PR
CPF n.º 655.500.211-53